



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias, Professor Associado com Agregação e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 2059/2022 de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33 de 16 de fevereiro de 2022, das provas de Doutoramento no ramo de Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Candidata **Tânia Maria Soares de Amorim**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 04 de julho de 2022, de acordo com o Despacho n.º 2060/2022 de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33 de 16 de fevereiro de 2022, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Vera Santana Luz,
Professora Titular
Pontifícia Universidade Católica de Campinas;

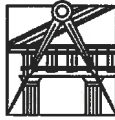
Doutora Romana do Carmo Lança Xerez,
Professora Associada
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Ricardo Manuel Costa Agarez,
Investigador Principal
DINÂMIA'CET- ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Ana Cláudia da Costa Pinho,
Investigadora Principal
Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Filipa Viegas Serpa dos Santos,
Professora Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientadora.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 16 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral da Candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada ***O Território Conquistado pela Habitação Social no Recife entre 1964 e 2018: Solução ou Problema?*** pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

3. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração da prova de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

Transmissão em direto através do website da Faculdade de Arquitetura, disponível no seguinte link: www.fa.ulisboa.pt/streaming

4. Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 14 de dezembro de 2022.

O Presidente do Júri,

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias
Professor Associado com Agregação
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Conf.:
ac/pc